



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 229 - Bairro Centro - CEP 30190-925 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 11 Sala: 1102

RELATÓRIO Nº 0503710 / 2018 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/SEPLAG/ASPLAG

RELATÓRIO DE GESTÃO

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Unidade Orçamentária 1031

Exercício de 2017

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO

2. SIGLAS E ABREVIATURAS

3. PLANEJAMENTO

3.1 Introdução

3.2 Proposta Orçamentária

3.2.1 Proposta Orçamentária – Despesa

3.2.2 Proposta Orçamentária – Receita

3.3 Créditos Orçamentários Iniciais

3.4 Fatos Supervenientes

3.5 Créditos Suplementares

4 EXECUÇÃO POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Evolução das Despesas Realizadas

4.2 Remuneração de Magistrados da Ativa e Encargos Sociais

4.3 Remuneração de Servidores da Ativa e Encargos Sociais

4.4 Proventos de Inativos Cíveis e Pensionistas

4.5 Precatórios e Sentenças Judiciárias

5 RESULTADO FISCAL

5.1 Primeiro Quadrimestre

5.2 Segundo Quadrimestre

5.3 Terceiro Quadrimestre

1. APRESENTAÇÃO

Nos termos da Portaria-Conjunta nº 682/PR/2017, compete à Secretaria-Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional – SEPLAG elaborar o Relatório Anual dos “Atos de Gestão”, por meio do qual se apresentam os principais resultados decorrentes das atividades desenvolvidas no exercício de 2017.

O Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais tem sua estrutura estabelecida na Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Minas Gerais, Lei Complementar nº 59/2001, de 18/01/2001, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 85/2005, de 28/12/2005, nº 105/2008, de 14/08/2008, nº 135, de 27/06/2014, nº 139, de 03/05/2016 e nº 146, de 09/01/2018.

O Órgão Especial, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando a necessidade, dentre outras, de assegurar o desenvolvimento do sistema de gestão do Tribunal para o alcance dos resultados esperados na prestação jurisdicional e integrar as ações de gestão ao planejamento orçamentário anual, regulamentou o fluxo decisório dos atos de gestão, conforme Resolução nº 854/2017.

A Resolução nº 854/2017 estabelece as atribuições do Comitê Estratégico de Gestão Institucional e do Comitê Executivo de Gestão Institucional.

Conforme disposto no art. 3º da Resolução nº 854/2017, o Comitê Estratégico de Gestão Institucional tem como objetivos:

I. Analisar e validar, numa perspectiva sistêmica e em consonância com a legislação e as normas regulamentares vigentes:

- a. As propostas de políticas e estratégias institucionais;
- b. O Plano Estratégico de Gestão Institucional;
- c. Os projetos inovadores e as atividades de sua instalação ou implantação;
- d. A programação anual de projetos e atividades a serem desenvolvidos no Tribunal;
- e. As estratégias de atuação do Tribunal para apoio à gestão das comarcas, ressalvada a competência da Corregedoria-Geral de Justiça;

II. Verificar os resultados alcançados frente às metas estabelecidas para as secretarias e as diretorias executivas que integram o Tribunal.

O Comitê Executivo de Gestão Institucional, art. 6º da Resolução 854/2017, tem como objetivos planejar e assegurar a implantação de políticas, de diretrizes, do plano estratégico de gestão institucional e da programação anual de projetos e atividades aprovados pelo Comitê Estratégico de Gestão Institucional, em consonância com a legislação vigente, assim como facilitar o alcance dos resultados, frente às metas estabelecidas para as secretarias e as diretorias executivas que integram a Secretaria do Tribunal.

A Comissão de Orçamento, Planejamento e Finanças, instituída pela Resolução do Tribunal Pleno nº 03/2012, que contém o Regimento Interno do Tribunal de Justiça, também possui papel importante nesse fluxo decisório. Compete a essa comissão emitir parecer sobre as propostas para as leis de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual.

Cumprir a instituição dos comitês orçamentários, em atendimento à Resolução CNJ nº 195/2014. Preliminarmente, destaca-se que os Comitês Orçamentários da Justiça Comum de Primeiro Grau – COPG e de Segundo Grau – COPS, no âmbito deste Tribunal de Justiça, foram constituídos, respectivamente, pelas Resoluções nº 834 e nº 835, de 10 de outubro de 2016. O exercício de 2017 inaugurou a atuação dos comitês.

Importante assinalar que a instituição desses órgãos colegiados, com composição e atribuições específicas, reflete um modelo gerencial orientado pela gestão compartilhada. E a intenção de suas criações é, justamente, a de viabilizar a operacionalização do mecanismo de tomada de decisões de forma partilhada e sistematizada.

Neste Relatório, registram-se os principais atos de gestão do exercício de 2017 no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, sendo que foi marcado pela presidência do Excelentíssimo Desembargador Herbert José Almeida Carneiro.

2. SIGLAS E ABREVIATURAS

- **ALMG** – Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.
- **FEPJ** – Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.
- **FUNFIP** – Fundo Financeiro da Previdência.
- **GECON** – Gerência de Contabilidade.
- **GERMAG** – Gerência de Magistrados.
- **GERSEV** – Gerência de Provimento e de Concessões aos Servidores.
- **IPCA** – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.
- **LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- **LOA** – Lei de Orçamento Anual.
- **LRF** – Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **PIB** – Produto Interno Bruto.
- **PPAG** – Plano Plurianual de Ação Governamental.
- **PLDO** – Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- **QDD** – Quadro de Detalhamento da Despesa.
- **RCL** – Receita Corrente Líquida.
- **RGF** – Relatório de Gestão Fiscal.
- **RPPS** – Regime Próprio de Previdência Social.
- **RREO** – Relatório Resumido da Execução Orçamentária.
- **SCCG** – Superintendência Central de Contadoria Geral.
- **SEF** – Secretaria de Estado de Fazenda.
- **SELIC** – [Sistema Especial de Liquidação e de Custódia](#).
- **SEPLAG** – Secretaria Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional.
- **SEPLAG/MG** – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.
- **SIAFI/MG** – Sistema Integrado de Administração Financeira.
- **SIGPLAN** – Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento.
- **STN** – Secretaria do Tesouro Nacional.
- **TJMG** – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.
- **UO** – Unidade Orçamentária.
- **URV** – Unidade Real de Valor.

3. PLANEJAMENTO

3.1 Introdução

O Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, observados os dispositivos legais que regem o processo de orçamento público, promove o planejamento e a execução de seus recursos por intermédio de duas Unidades Orçamentárias:

- 1031 – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG);
- 4031 – Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais (FEPJ).

Na UO 1031 – TJMG são alocados os recursos para a cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, pertinentes à remuneração de magistrados e servidores ativos, inativos civis e pensionistas, além de precatórios e sentenças judiciais, quando houver, cujos compromissos são financiados pelas seguintes fontes de recursos:

- 10 – Recursos Ordinários;
- 42 – Contribuição Patronal para o FUNFIP;
- 43 – Contribuição do Servidor para o FUNFIP;
- 58 – Recursos Para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.

A UO 4031 - FEPJ destina-se à cobertura das demais despesas correntes e de capital, relacionadas ao custeio operacional e investimentos, necessários ao exercício das atribuições constitucionais do Tribunal de Justiça, tanto para a Primeira quanto para a Segunda Instâncias.

Dentre os recursos programados para essa unidade também foram projetados aqueles necessários ao custeio das iniciativas, das ações e dos projetos definidos no planejamento estratégico do Tribunal de Justiça.

As ações executadas no exercício financeiro de 2017, bem como os resultados das metas e do desempenho institucional, apresentam-se em relatório próprio do Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

3.2 Proposta Orçamentária

A proposta orçamentária do Tribunal de Justiça foi elaborada em observância aos preceitos estabelecidos pela Lei Estadual nº 22.254/2016, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Estado de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2017.

Para tanto, foram observados os seguintes parâmetros para elaboração das propostas orçamentárias das unidades operacionalizadas pelo Tribunal de Justiça:

a. Anexo I – Metas Fiscais do PLDO de 2017, que estabeleceu os seguintes parâmetros macro-econômicos:

- Crescimento real do PIB em 1,0%;
- Inflação medida pelo IPCA em 6,0%;
- Taxa Básica de Juros da Economia - SELIC em 13,06%.

b. Ofício Circular nº 012/16, de 05/07/2016, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MG, que estabeleceu a expectativa de Receita Corrente Líquida - RCL para o exercício de 2017 em R\$ 54,463 bilhões.

3.2.1 Proposta Orçamentária – Despesa

Observados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e a RCL estimada pelo Poder Executivo, a proposta orçamentária do TJMG para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, foi elaborada no valor de R\$ 4.556.231.812,00.

Quadro 1

Comparativo das Propostas Orçamentárias da UO 1031 - TJMG

2016/2017

Ação	Descrição	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA		Variação %
		2016	2017	
2453	Remuneração de Magistrados da Ativa e Encargos Sociais	586.713.418,00	644.654.390,00	9,88
2456	Remuneração de Servidores da Ativa e Encargos Sociais	2.379.679.921,00	2.556.655.901,00	7,44
7004	Precatórios e Sentenças Judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00
7006	Proventos de Inativos Civis e Pensionistas	1.110.186.565,00	1.354.920.521,00	22,04
Totais		4.076.580.904,00	4.556.231.812,00	11,77

Fonte: Relatório da Proposta Orçamentária.

Comparativamente à proposta orçamentária do exercício financeiro imediatamente anterior, verifica-se um acréscimo de 11,77% conforme demonstrado no Quadro 1.

O Relatório Técnico, que compõe a Proposta Orçamentária da UO – 1031, aprovado em Sessão Extraordinária do Órgão Especial no dia 17/08/2016, apresentou, em seu cômputo, a perspectiva de execução dos seguintes atos administrativos:

a. Ação 2453 - Remuneração de Magistrados da Ativa e Encargos Sociais:

- Folha ordinária mensal, incluindo-se abono de férias e gratificação natalina;
- Nomeação de magistrados;
- Indenização de férias;
- Manutenção da URV de magistrados, atualmente paga na proporção de 3,5 parcelas/mês;
- Manutenção do quantitativo de parcelas de Equivalência Salarial, atualmente paga na 5,25 parcelas/mês.

b. Ação 2456 - Remuneração de Servidores da Ativa e Encargos Sociais:

- Folha ordinária mensal, incluindo-se abono de férias e gratificação natalina;
- Recursos para promoção vertical;
- Previsão de reajuste (data base) nos vencimentos a partir de 01/05/2017;
- Previsão de reajuste no abono salarial, a partir de maio de 2017;
- Indenização de férias;
- Manutenção da URV de servidores, atualmente paga na proporção de 3,5 parcelas/mês;

c. Ação 7006 - Proventos de Inativos Civis e Pensionistas:

- Folha mensal e gratificação natalina;
- Ingresso de novos aposentados compulsórios;

- Previsão de reajuste (data base) nos proventos de servidores aposentados e pensionistas a partir de 01/05/2017;
- Previsão de reajuste no abono salarial de servidores aposentados e pensionistas, a partir de 01/05/2017;
- Manutenção da URV de inativos, atualmente paga na proporção de 3,5 parcelas/mês;
- Manutenção da Equivalência Salarial para magistrados inativos, atualmente paga na proporção de 5,25 parcelas/mês.

3.2.2 Proposta Orçamentária - Receita

Consta do ativo circulante da UO 1031 - TJMG, disponibilidades bancárias oriundas de superávits financeiros realizados ao longo dos exercícios anteriores que não foram objeto de transferência para a UO 4031 – FEPJ. Para manutenção da liquidez desses recursos, foram previstas receitas provenientes da remuneração de depósitos bancários e outros produtos residuais.

No tocante a essas receitas, considerando a natureza das despesas da UO 1031 – TJMG, não foram destinadas à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, ficando o produto das receitas diretamente arrecadadas pelo TJMG destinado à cobertura de despesas de custeio e investimento da UO 4031 - FEPJ.

Tal destinação ocorre em atendimento ao procedimento técnico/orçamentário de “procedência e uso”, ou seja, apesar de previstas e arrecadadas na UO 1031, seu produto foi vinculado ao pagamento de parte das despesas executadas na UO 4031.

Em 2017, foram apurados os seguintes resultados:

Quadro 2

Receita Orçamentária Prevista X Realizada UO 1031

2017

Classificação	Descrição	Fonte	Valor Previsto	Valor Realizado	%
1325000000	Remuneração de Depósitos Bancários	60	27.879.207,00	14.366.347,19	52%
1922990000	Outras Restituições	60	0,00	155.176,48	100%
1990990000	Outras Receitas	60	190.331,00	1.810,65	1%
Totais			28.069.538,00	14.523.334,32	52%

Notas:

Fonte 60 - Recursos Diretamente Arrecadados.

Percentual do Valor Realizado sobre o montante do Valor Previsto.

Fonte: Armazen de Informações - BD SIAFI.

Do comparativo entre receitas previstas e realizadas, cabe destacar a não realização do montante previsto com receita de remuneração de depósitos bancários, tendo em vista que os repasses do Poder Executivo Estadual, para cobrir as despesas com pessoal, tiveram atrasos no decorrer do exercício, frente às dificuldades financeiras do Estado. Dessa maneira, as disponibilidades bancárias, esclarecidas anteriormente, ficaram menores ao longo do exercício, frustrando assim a previsão de arrecadação com remuneração de depósitos bancários.

3.3 Créditos Orçamentários Iniciais

Os créditos orçamentários iniciais em favor do Tribunal de Justiça para atendimento das despesas com pessoal ativo e inativo em 2017 foi no valor total de R\$ 4.556.231.812,00, conforme Lei Orçamentária nº 22.476 de 30/12/2016 (LOA 2017).

3.4 Fatos Supervenientes

Após o envio da Proposta Orçamentária pelo TJMG ao Poder Executivo, houve acréscimo nos valores das ações orçamentárias “Remuneração de Magistrados da Ativa e Encargos Sociais” bem como “Remuneração de Servidores da Ativa e Encargos Sociais”, e diminuição do montante inicialmente proposto para a ação orçamentária “Proventos de Inativos Civis e Pensionistas”, todavia, mantendo o valor total da unidade orçamentária 1.03.1 – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, conforme quadro a seguir:

Quadro 3

Despesa Orçamentária Proposta Orçamentária X Créditos Iniciais UO 1031

2017

Ação	Descrição	Proposta Orçamentária	Créditos Iniciais	% dos Créditos Iniciais
2453	Remuneração de Magistrados da Ativa e Encargos Sociais	644.654.390,00	649.954.390,00	14%
2456	Remuneração de Servidores da Ativa e Encargos Sociais	2.556.655.901,00	2.568.655.901,00	56%
7004	Precatórios e Sentenças Judiciais	1.000,00	1.000,00	0%
7006	Proventos de Inativos Civis e Pensionistas	1.354.920.521,00	1.337.620.521,00	29%
Totais		4.556.231.812,00	4.556.231.812,00	100,00

Fonte: Proposta Orçamentária e Quadro de Detalhamento da Despesa da Lei Orçamentária Anual - LOA

3.5 Créditos Suplementares

Visando readequar os créditos orçamentários em curso e equalizar as disponibilidades do TJMG, foi protocolizado junto à SEPLAG/Poder Executivo, em 10/05/2017, o Ofício nº 007/GAPRE/SEPLAG/2017, solicitando a abertura de crédito suplementar no montante de R\$ 160.000.000,00, considerando recursos provenientes:

- do excesso de arrecadação da fonte 58.5 – Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, no valor de R\$ 160.000.000,00, na Ação 7006 – Proventos de Inativos Civis e Pensionistas.

O pedido de suplementação fundamentou-se na necessidade de se remanejar dotação orçamentária das Fontes 42 e 43 para a Fonte 58, conforme aprovado pela Lei nº 22.617, de 26/07/2017.

Frise-se que ainda no exercício de 2017, verificou-se nova necessidade de suplementação, o qual foi viabilizado por meio do Ofício nº 020/GAPRE/SEPLAG/2017, solicitando a abertura de crédito suplementar no montante de R\$ 31.700.000,00, considerando recursos provenientes:

- do excesso de arrecadação da fonte 58.5 – Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, no valor de R\$ 31.700.000,00, na Ação 7006 – Proventos de Inativos Cíveis e Pensionistas;

Releva mencionar que a suplementação foi necessária, tendo em vista o acompanhamento, por parte do CECEX na arrecadação das Fontes 42 e 43, que não seriam suficientes para fazer face às despesas com Inativos até o final do exercício. Neste contexto, este valor foi remanejado da ação orçamentária de “Remuneração de Magistrados da Ativa e Encargos Sociais”, Fonte 10, no montante de R\$ 14.700.000,00, bem como o montante de R\$ 17.000.000,00 foi anulado da ação orçamentária de “Remuneração de Servidores da Ativa e Encargos Sociais”.

Denota-se que o aumento das aposentadorias no exercício em análise provocou a diminuição da arrecadação das fontes 42 e 43, que depende da receita gerada das referidas fontes pelas contribuições patronais e servidores dos magistrados e servidores ativos.

Recepcionadas pela Lei Estadual nº 22.476, de 30/12/2016, por meio das Leis Estaduais nºs 22.617/2017 e 22.766/2017, as suplementações foram registradas no SIAFI/MG por meio dos Decretos NE nº 89, de 31/07/2017, e nº 168 de 21/12/2017, nº 104 de 11/09/2017 e nº 169 de 21/12/2017 ficando os créditos orçamentários constituídos conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 4

Composição dos Créditos Orçamentários

2017

Ação	Descrição	Crédito Orçamentário			
		Fontes	Inicial	Suplementar	Disponível
2453	Remuneração de Magistrados da Ativa	10	649.954.390,00	- 14.700.000,00	635.254.390,00
2456	Remuneração de Servidores da Ativa	10	2.568.655.901,00	- 17.000.000,00	2.551.655.901,00
7004	Precatórios e Sentenças Judiciais	10	1.000,00	-	1.000,00
7006	Proventos de Inativos Cíveis e Pensionistas	10	72.968.272,00	-	72.968.272,00
		42	615.692.367,00	- 110.000.000,00	505.692.367,00
		43	381.106.775,00	- 50.000.000,00	331.106.775,00
		58	267.853.107,00	191.700.000,00	459.553.107,00
TOTAIS			4.556.231.812,00	-	4.556.231.812,00

Fonte: BO SIAFI.

Considerando os créditos orçamentários iniciais e as duas leis estaduais que promoveram as adequações suplementares pertinentes, verifica-se que o montante de crédito autorizado disponível ou efetivo passou a ser de R\$ 4.556.231.812,00. Destaca-se que o valor inicial e o valor final disponíveis permaneceram no montante total da UO 1031 inalterado, tendo em vista que as suplementações foram decorrentes de remanejamentos entre as ações e fontes de recurso.

4. EXECUÇÃO POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quanto às despesas realizadas, essas totalizaram R\$ 4.497.560.435,43, perfazendo-se um percentual entre os créditos autorizados disponíveis e as despesas realizadas de 98,71%, conforme decomposto no Quadro 5:

Quadro 5

Crédito Autorizado Disponível X Despesa Realizada por Ação UO 1031

2017

Ação	Descrição	Crédito Orçamentário		%
		Autorizado	Realizado	
2453	Remuneração de Magistrados da Ativa e Encargos Sociais	635.254.390,00	635.254.390,00	100,00
2456	Remuneração de Servidores da Ativa e Encargos Sociais	2.551.655.901,00	2.551.636.519,15	100,00
7004	Precatórios e Sentenças Judiciais	1.000,00	0,00	0,00
7006	Proventos de Inativos Cíveis e Pensionistas	1.369.320.521,00	1.310.669.526,28	95,72
Totais		4.556.231.812,00	4.497.560.435,43	98,71

Nota: % - Refere-se ao percentual de despesa realizada em relação ao crédito autorizado.

Fonte: BO - SIAFI.

Do valor realizado, foi inscrito em Restos a Pagar a quantia de R\$ 276.991.863,18. O montante deverá ser utilizado para pagamentos de férias suspensas relativas ao exercício de 2017, saldo remanescente de parcelas de URV e equivalência salarial, pagamentos dos valores retroativos à data base 2017, pagamento da promoção vertical 2016, entre outras despesas.

4.1 Evolução das Despesas Realizadas

Da análise comparativa entre as despesas orçamentárias realizadas com pessoal e encargos sociais, executadas nos anos de 2016 e 2017, verifica-se um crescimento, entre os exercícios, da ordem de 5,17%.

Quadro 6

Evolução da Despesa Realizada por Ação - UO 1031

2016 – 2017

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2016 X 2017				
Ação	Descrição	Despesa Realizada		Variação %
		2016	2017	
2453	Remuneração de Magistrados da Ativa e Encargos Sociais	615.589.018,00	635.254.390,00	3,19
2456	Remuneração de Servidores da Ativa e Encargos Sociais	2.407.156.962,97	2.551.636.519,15	6,00
7004	Precatórios e Sentenças Judiciárias	0,00	0,00	0,00
7006	Proventos de Inativos Civis e Pensionistas	1.253.765.566,00	1.310.669.526,28	4,54
Totais		4.276.511.546,97	4.497.560.435,43	5,17

Fonte: Armazém de Informações - BO SIAFI.

No tocante às despesas com pessoal serão demonstrados abaixo, as variações e suas justificativas por Ação Orçamentária.

4.2 Remuneração de Magistrados da Ativa e Encargos Sociais

Tendo por finalidade “viabilizar a remuneração de magistrados da ativa e o pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, visando à garantia da prestação jurisdicional com qualidade, eficiência e presteza”, a Ação 2453 – Remuneração de Magistrados da Ativa e Encargos Sociais apresenta-se constituída na LOA/2017, contendo as seguintes informações:

Função: 02 - Judiciária
 Subfunção: 122 - Administração Geral
 Programa: 701 – Apoio à Administração Pública
 Ação: 2453 – Remuneração de Magistrados da Ativa e Encargos Sociais
 Produto: Pessoa Remunerada
 Unid. Medida: Unidade
 Meta: 1.077

De acordo com a LOA/2017, foram autorizados créditos orçamentários iniciais para atender a remuneração de magistrados e respectivos encargos sociais no montante de R\$ 649.954.390,00.

Quadro 7

Créditos Orçamentários x Despesa Realizada - UO 1031

Ação 2453 – Remuneração de Magistrados da Ativa e Encargos

2017

Ação	Descrição	Fonte	Crédito Inicial	Crédito Bloqueado	Crédito Anulado	Crédito Suplementar	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	%
2453	Remuneração de Magistrados da Ativa	10	649.954.390,00	-	55.638.314,75	40.938.314,75	635.254.390,00	635.254.390,00	100,00

Nota: % - Percentual de Despesa Realizada sobre o montante de Crédito Orçamentário Autorizado.

Fonte: Armazém de Informações - BO SIAFI.

Na execução física, que tem como “produto” Pessoa Remunerada, a Ação 2453 apresentou uma programação para pagamento de 1.077 magistrados da ativa, considerando-se os Desembargadores e Juizes de Direito, conforme programação e execução, por região, demonstrado no Quadro 8.

Foram remunerados 1.085 magistrados na ativa, correspondente a 100,74% do inicialmente lançado, distribuídos em 17 regiões administrativas do estado, apresentando em seus polos a “Alto Jequitinhonha” com o menor número, 9, e na região “Metropolitano” a maior força de trabalho concentrada, com 500 magistrados.

Quadro 8

Programação X Execução por Produto e Região

Ação 2453 – Remuneração de Magistrados da Ativa e Encargos

2017

2017 - Ação 2453					
Regiões	Produto Físico		Variação %	Despesa Realizada	% Sobre o Total
	Programado	Executado			
Alto Jequitinhonha	7	9	128,57	4.597.222,05	0,72
Caparaó	22	25	113,64	12.842.422,70	2,02
Central	9	8	88,89	4.162.167,90	0,66
Nata	74	74	100,00	43.975.128,28	6,92
Médio e Baixo Jequitinhonha	9	10	111,11	4.988.993,43	0,79
Metropolitano	491	500	101,83	302.731.149,20	47,66
Mucuri	17	17	100,00	9.721.172,65	1,53
Noroeste	26	22	84,62	13.980.328,89	2,20
Norte	46	47	102,17	24.849.354,39	3,91
Oeste	60	58	96,67	32.019.551,85	5,04
Sudoeste	27	26	96,30	14.793.669,78	2,33
Sul	104	97	93,27	55.753.032,72	8,78
Triângulo Norte	60	62	103,33	35.314.371,40	5,56
Triângulo Sul	35	37	105,71	21.287.836,32	3,35
Vale do Aço	31	33	106,45	18.573.258,00	2,92
Vale do Rio Doce	27	29	107,41	16.099.090,38	2,53
Vertentes	32	31	96,88	19.565.640,06	3,08
TOTAL	1077	1085	100,74	635.254.390,00	100

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN

Cabe registrar que o quantitativo de produto físico executado nas “ações” de pessoal, objeto de evidenciação pelo Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN), apresenta sua execução de forma não cumulativa, conforme estabelecido no “Manual de Monitoramento do PPAG”:

Os valores lançados mensalmente não se somam na totalização anual, pois compreendem a execução progressiva de um produto que é preponderantemente o mesmo. Assim, a totalização anual é automaticamente alimentada pelo maior valor mensal executado durante o exercício.

Os registros do SIGPLAN apresentam um quantitativo de 1.085 magistrados remunerados na ativa, pois retratam os dados do mês de agosto, que é o maior valor apontado no ano.

Já o Demonstrativo da Despesa com Pessoal e seus Encargos, referente ao 4º trimestre, publicado no Diário do Judiciário Eletrônico/TJMG, de 12/01/2018, aponta o quantitativo de 1.077 magistrados pagos no mês de dezembro de 2017.

Quanto aos atos de gestão, enumerados no Tópico 3.2.1 – Proposta Orçamentária deste relatório, dentre os principais componentes, merecem destaque as seguintes providências relacionadas à Ação 2453 - Remuneração de Magistrados da Ativa e Encargos Sociais:

- Execução integral da folha ordinária mensal, incluindo-se abono de férias e gratificação natalina;
- Pagamento de Indenização de férias;
- Nomeação de novos magistrados;
- Manutenção do quantitativo de parcelas de URV equivalente a 3,5 parcelas/mês;
- Manutenção de parcelas de Equivalência Salarial pagas na proporção de 5,5 parcelas/mês.

Em termos individuais, conforme informações da Gerência da Magistratura – GERMAG / DEARHU, no exercício, ocorreram as seguintes movimentações:

- 27 aposentadorias; 47 nomeações, sendo que essas nomeações se referem a novos magistrados com exercício em 2017.

Quadro 9

Evolução da Despesa Realizada entre 2016 e 2017

Ação 2453 – Remuneração de Magistrados da Ativa e Encargos Sociais

Código	Elemento de Despesa	Despesa Realizada		Variação %
		2016	2017	
07	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	-	92.900,12	100,00
11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	424.310.376,52	419.319.013,60	-1,18
13	Obrigações Patronais	84.404.014,49	84.192.254,25	-0,25
16	Férias-Prêmio	6.885.777,88	8.488.521,76	23,28
92	Despesas de Exercícios Anteriores	99.988.849,11	123.161.700,27	23,18
Totais		615.589.018,00	635.254.390,00	3,19

Fonte: BO SIAFI.

Relativamente aos gastos por elemento de despesa na Ação 2453 – Remuneração de Magistrados Ativos verifica-se que houve aumento na despesa total para essa ação, no percentual de 3,19%. Observa-se pelo Demonstrativo Trimestral de Despesa com Pessoal, o quantitativo de Membros de Poder contido no relatório relativo ao 4º Trimestre/2016 corresponde a 1.064 magistrados. Já no 4º Trimestre/2017 o quantitativo corresponde a 1.077 magistrados.

Com referência às despesas do elemento 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil, houve aumento no percentual de 1,18% em relação ao exercício de 2016.

No tocante ao elemento 16 – Férias Prêmio verifica-se que no exercício de 2017 houve execução no valor de R\$ 8.488.521,76. Trata-se de pagamento de Férias-Prêmio devida a Magistrados quando da aposentadoria.

Relativamente às despesas do elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, os recursos foram utilizados para quitação de passivos representados por créditos de equivalência salarial, parcelas de URV's devidas a magistrados, bem como férias suspensas vencidas não gozadas de exercício anterior.

Quanto às despesas do elemento 13 – Obrigações Patronais, as despesas se mantiveram em patamares proporcionais às despesas a elas vinculadas.

4.3 Remuneração de Servidores da Ativa e Encargos Sociais

A Ação 2456 – Remuneração de Servidores da Ativa e Encargos Sociais tem por finalidade “viabilizar a remuneração de servidores da ativa, com garantia de revisão anual dos vencimentos e proventos, e pagamento dos respectivos encargos sociais, visando à garantia da prestação jurisdicional com qualidade, eficiência e presteza e a execução de atividades administrativas necessárias ao funcionamento da instituição”.

Encontra-se na LOA/2017, constituída com as seguintes informações:

Função: 02 - Judiciária
 Subfunção: 122 - Administração Geral
 Programa: 701 – Apoio à Administração Pública
 Ação: 2456 – Remuneração de Servidores da Ativa e Encargos Sociais
 Produto: Pessoa Remunerada
 Unid. Medida: Unidade
 Meta: 15.773

Para cobertura da Remuneração de Servidores da Ativa e Encargos Sociais (Ação 2456) foram previstos na LOA/2017, créditos orçamentários da ordem de R\$ 2.568.655.901,00.

Quadro 10

Créditos Orçamentários x Despesa Realizada - UO 1031

Ação 2456 – Remuneração de Servidores da Ativa e Encargos Sociais

2017

Ação	Descrição	Foste	Crédito Inicial	Crédito Bloqueado	Crédito Anulado	Crédito Suplementar	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	%
2456	Remuneração de Servidores da Ativa	10	2.568.655.901,00	-	125.592.088,52	108.592.088,52	2.551.655.901,00	2.551.636.519,15	100,00

Nota: % - Percentual de Despesa Realizada sobre o montante de Crédito Orçamentário Autorizado.

Fonte: Arquivos de Informações - RD SIAFI.

Em termos de execução física, objeto de evidenciação no Quadro 11, a “ação” apresenta como “produto” Pessoa Remunerada, tendo sido programado para 2017 o pagamento de 15.773 servidores em exercício, considerando-se todos aqueles lotados na 1ª e 2ª Instâncias do TJMG.

Quadro 11

Programação X Execução por Produto e Região

Ação 2456 – Remuneração de Servidores da Ativa e Encargos

2017

Regiões	2017 - Ação 2456				
	Produto Físico		Variação B/A %	Despesa Realizada	% Sobre o Total
	Programado A	Executado B			
Alto Jequitinhonha	125	139	111,20	19.810.968,26	0,78
Caparaó	309	331	107,12	53.325.218,55	2,09
Central	151	150	99,34	26.342.611,88	1,03
Mata	1.056	1.120	106,06	187.381.662,53	7,34
Médio e Baixo Jequitinhonha	150	156	104,00	24.256.131,31	0,95
Metropolitano	7.877	7.905	100,36	1.231.836.935,33	48,28
Mucuri	222	235	105,86	38.368.737,75	1,50
Noroeste	330	346	104,85	53.980.310,16	2,12
Norte	612	634	103,59	103.431.564,11	4,05
Oeste	789	802	101,65	127.449.769,56	4,99
Sudoeste	435	449	103,22	73.543.980,01	2,88
Sul	1.353	1.418	104,80	224.800.734,06	8,81
Triângulo Norte	738	781	105,83	111.905.240,95	4,39
Triângulo Sul	487	505	103,70	82.949.276,70	3,25
Vale do Aço	343	363	105,83	52.935.028,82	2,07
Vale do Rio Doce	404	431	106,68	74.736.466,66	2,93
Vertentes	392	401	102,30	64.581.882,51	2,53
TOTAL	15.773	16.166	102,49	2.551.636.519,15	100

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN

Os registros do SIGPLAN apresentam um quantitativo de 16.166 servidores remunerados na ativa, pois retratam os dados do mês de janeiro, que é o maior valor apontado no ano.

Encerrado o exercício, constata-se um resultado da ordem de 102,49%, equivalente ao pagamento de servidores ativos, exonerados e demais credores.

No Demonstrativo da Despesa com Pessoal e seus Encargos, referente ao 4º Trimestre, publicado em 15/01/2018 no *DJe*, verifica-se que o Tribunal de Justiça contemplava em seus quadros, no mês de dezembro último, um total de 14.686 servidores remunerados, distribuídos entre cargos efetivos, recrutamento amplo e função pública, conforme Quadro 12.

Quadro 12

Demonstrativo Quantitativo de Pessoal

2017

Servidores / Categoria	Quantidade
Recrutamento Amplo	1.397
Função Pública	33
Efetivos	13.374
Totais	14.804

Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal e Seus Encargos (DJe 15/01/2018)

Quanto aos atos de gestão, destacados no Tópico 3.2.1 – *Proposta Orçamentária* deste relatório, dentre os principais componentes, merecem destaque as seguintes providências relacionadas à Ação 2456 - Remuneração de Servidores da Ativa e Encargos Sociais:

a. Realizados:

- Execução integral da folha ordinária mensal, incluindo-se abono de férias e gratificação natalina;
- Pagamento de indenização de férias;
- Data-base 2016, a partir da Lei nº 22.518/2017, aprovada em 23 de junho de 2017, que concedeu a revisão salarial no percentual de 3,5%;
- Manutenção da URV de servidores atualmente paga na proporção de 3,5 parcelas/mês;
- Nomeação de servidores.

b. Suspensos e/ou adiados:

- Apropriação de recursos para promoção vertical no valor de R\$ 10 milhões, tendo em vista que o resultado final da Promoção Vertical 2016 ainda não foi homologado;
- Reajuste (data base) 2017, no percentual de 3,2% sobre os vencimentos a partir de maio de 2017, a serem pagos em 2018. O Projeto de Lei que trata do reajuste está em tramitação na ALMG.

Em termos individuais, conforme informações da Gerência de Provimento e de Concessões aos Servidores – GERSEV / DEARHU, no exercício, ocorreram as seguintes movimentações:

- Aposentadorias: 318 (trezentos e dezoito);
- Desligamentos: 99 (noventa e nove);
- Exonerações: 07 (sete);
- Vacâncias: 05 (cinco);
- Demissão: 01 (uma);
- Nomeados: 04 (quatro).

Na Ação 2456 - Remuneração de Servidores da Ativa e Encargos Sociais, destacamos abaixo a execução orçamentária por elemento de despesa e suas variações em 2017 em relação ao exercício de 2016, conforme posição a seguir:

Quadro 13

Evolução da Despesa Realizada entre 2016 e 2017

Ação 2456 – Remuneração de Servidores da Ativa e Encargos Sociais

Código	Elemento de Despesa	Despesa Realizada		Variação %
		2016	2017	
11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.828.029.946,97	1.929.163.937,39	5,53
12	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	1.448.603,19	1.837.411,89	26,84
13	Obrigações Patronais	413.333.465,92	419.297.288,41	1,44
16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	24.529.710,60	40.405.009,90	64,72
92	Despesas de Exercícios Anteriores	139.815.236,29	160.932.871,56	15,10
Totais		2.407.156.962,97	2.551.636.519,15	6,00

Fonte: BO SIAFI.

Sabe-se que a revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores, referente à data-base de 2016, foi concedida por meio da Lei nº 22.518 de 23/06/2017, a qual concedeu o reajuste de 3,5% a partir de 01/05/2016. Dessa forma, o percentual concedido de reajuste de data-base relativa a 2016 foi aplicado apenas no exercício de 2017, impactando, portanto, no orçamento deste exercício, a partir da folha de julho.

Conforme se depreende do quadro acima, para o elemento 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil verifica-se crescimento percentual equivalente a 5,53%, aumento decorrente da concessão da data-base 2016, bem como do aumento vegetativo das carreiras.

Já o elemento 12 - Vencimento e Vantagens Fixas de Pessoal Militar apresentou um aumento no percentual de 26,84%. Isto porque, conforme informações prestadas pela Gerência de Pagamento/GEPAO, o pagamento em dezembro/2016 constavam 40 servidores militares em apoio ao TJMG. Já ao final do exercício de 2017, o quantitativo subiu para 48 servidores militares. Ou seja, aumento de 20% da força de trabalho.

Para o elemento 16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil, verifica-se crescimento percentual de 64,72% em relação ao exercício de 2016. Isto porque neste elemento estão incluídas as despesas com “*Serviço Extraordinário*”, “*Substituição em Cargos em Comissão*” e “*Férias-Prêmio*”.

Para as despesas com “*Serviço Extraordinário*” verifica-se que a despesa no exercício de 2016 foi no montante de R\$ 7.681.120,44. Já no exercício de 2017, este valor atingiu o montante de R\$ 19.835.172,13. Isto representou um aumento de 158% em relação a 2016. Conforme informações obtidas junto à DEARHU, as despesas com

“Serviço Extraordinário” aumentaram significativamente com o projeto Sistema Eletrônico de Execução Unificada/SEEU.

No tocante às despesas com “*Substituição em cargos em Comissão*”, denota-se que houve aumento de 28% em relação ao ano de 2016. Para as despesas com “Férias Prêmio” verifica-se aumento de 21% se comparado ao ano anterior, isto porque houve grande número de aposentadorias no exercício de 2017.

Relativamente ao elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, percebe-se aumento de 15,10% em virtude de quitação de parcelas de URV e demais créditos de servidores que exauriram por perda de direito, como no caso as Férias dos servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça.

4.4 Proventos de Inativos Cíveis e Pensionistas

Classificada dentre as normas orçamentárias como uma obrigação especial da administração pública, a Ação 7006 – Proventos de Inativos Cíveis e Pensionistas, objetiva “atender ao pagamento de despesas com proventos de inativos cíveis e pensionistas, tendo em conta a proteção da saúde e a manutenção da qualidade de vida dos beneficiários nos termos da legislação em vigor”.

Encontra-se na LOA/2017 constituída com as seguintes informações:

Função: 09 – Previdência Social
 Subfunção: 272 – Previdência do Regime Estatutário
 Programa: 702 – Obrigações Especiais
 Ação: 7006 – Proventos de Inativos Cíveis e Pensionistas
 Produto: Provento Pago
 Unid. Medida: Provento
 Meta: 5.622

Além do crédito inicial de R\$ 1.337.620.521,00, a Ação 7006 foi objeto de suplementação orçamentária, conforme informações destacadas no tópico 3.5 – *Créditos Suplementares* deste relatório, que representa um acréscimo no crédito orçamentário autorizado de R\$ 31.700.000,00, conforme a seguir:

Quadro 14

Créditos Orçamentários x Despesa Realizada- UO 1031

Ação 7006 – Proventos de Inativos Cíveis e Pensionistas

2017

Ação	Descrição	Fonte	Crédito Inicial	Crédito Bloqueado	Crédito Anulado	Crédito Suplementar	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	%
7006	Proventos de Inativos Cíveis e Pensionistas	10	72.968.272,00	-	1.076.708,99	1.076.708,99	72.968.272,00	72.968.272,00	100,00
		42	615.692.367,00	-	110.000.000,00		505.692.367,00	467.710.697,04	92,49
		43	381.106.775,00	-	50.000.000,00		331.106.775,00	310.437.450,24	93,76
		58	267.853.107,00	-	1.413.445,97	193.113.445,97	459.553.107,00	459.553.107,00	100,00
TOTAIS			1.337.620.521,00	-	162.490.154,96	194.190.154,96	1.369.320.521,00	1.310.669.526,28	95,72

Nota: % - Percentual de Despesa Realizada sobre o montante de Crédito Orçamentário Autorizado.

Fonte: Armazém de Informações - BO SIAFI.

Conforme demonstrado no quadro acima, houve anulação de crédito orçamentário para as Fontes 42 - Contribuição Patronal para o FUNFIP e 43 – Contribuição do Servidor para o FUNFIP no montante de R\$ 160.000.000,00. Ocorre que, quando da elaboração da Proposta Orçamentária 2017, o Poder Executivo Estadual sugeriu alteração nos valores da Fonte 58, remanejando para as Fontes 42 e 43. Em suma, pode-se dizer que a SEPLAG/Poder Executivo estabeleceu os valores máximos para a fonte 58 e o restante deveria estar contemplado nas Fontes 42 e 43. Assim, no decorrer do exercício, esta SEPLAG já estava acompanhando a execução da despesa e a necessidade de remanejamento entre as Fontes, recompondo assim os valores da Fonte 58, originalmente encaminhados na Proposta Orçamentária. Isso porque já era possível prever que a arrecadação das Fontes 42 e 43 não estariam no montante orçado.

Ao final do exercício, o CECEX identificou a necessidade de nova suplementação, remanejando valores disponíveis para a ação de “Remuneração de Magistrados e Encargos Sociais”, bem como a ação de “Remuneração de Servidores e Encargos Sociais”, anulando o montante de R\$ 14.700.000,00 na ação de Magistrados, e o montante de R\$ 17.000.000,00 na ação de servidores. Cumpre informar que estes valores foram suplementados na ação orçamentária “Proventos de Inativos Cíveis e Pensionistas”.

Sob a ótica do produto físico, conforme resultado demonstrado no Quadro 15, no comparativo entre programado e executado, verifica-se um crescimento de 8,86% entre o quantitativo de credores inativos e pensionistas previstos e o efetivamente executado no exercício.

Quadro 15

Programação X Execução por Produto e Região

Ação 7006 – Proventos de Inativos Cíveis e Pensionistas

2017

2017 - Ação 7006					
Regiões	Produto Físico		Variação B/A %	Despesa Realizada	% Sobre o Total
	Programado A	Executado B			
Alto Jequitinhonha	63	69	109,52	10.925.973,23	0,83
Caparaó	155	157	101,29	27.123.650,36	2,07
Central	49	49	100,00	7.724.051,07	0,59
Mata	401	454	113,22	90.090.372,45	6,87
Médio e Baixo Jequitinhonha	57	59	103,51	8.806.304,67	0,67
Metropolitano	2.763	3.027	109,55	738.915.080,54	56,38
Mucuri	89	100	112,36	19.171.671,34	1,46
Noroeste	114	118	103,51	19.159.682,20	1,46
Norte	185	205	110,81	37.815.727,60	2,89
Oeste	276	302	109,42	52.714.478,76	4,02
Sudoeste	158	166	105,06	26.329.481,59	2,01
Sul	521	580	111,32	112.391.401,33	8,58
Triângulo Norte	220	241	109,55	48.318.874,43	3,69
Triângulo Sul	132	137	103,79	26.516.279,53	2,02
Vale do Aço	103	108	104,85	18.539.506,67	1,41
Vale do Rio Doce	175	178	101,71	31.727.450,18	2,42
Vertentes	161	170	105,59	34.399.540,33	2,62
TOTAL	5.622	6.120	108,86	1.310.669.526,28	100

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN

Os registros do SIGPLAN apresentam um quantitativo de 6.120 inativos remunerados, pois retratam os dados do mês de dezembro, que é o maior valor apontado no ano. Este número foi maior em 498 pessoas se comparada à previsão inicial de 5.622.

No Demonstrativo da Despesa com Pessoal e seus Encargos, referente ao 4º Trimestre, publicado em 15/01/2018 no *DJe*, verifica-se que o Tribunal de Justiça contemplava em seus quadros, no mês de dezembro último, um total de 6.113 entre magistrados aposentados, servidores aposentados e pensionistas.

Sob o foco da regionalização do gasto, encontra-se na Região “Metropolitano” o quantitativo maior de credores, com 3.027 e despesas totais de R\$ 738,9 milhões e, na Região Central, o volume menor, com apenas 49 beneficiários e despesas de R\$ 7,7 milhões.

Quanto aos atos de gestão, previstos no planejamento orçamentário, que embasaram a elaboração da PLOA da UO 1031 – TJMG, foram honradas as seguintes obrigações programadas para a Ação 7006 – Proventos de Inativos Civis e Pensionistas:

a. Realizados:

- Execução integral da folha mensal e gratificação natalina;
- Ingresso de novos aposentados compulsórios;
- Manutenção da URV de inativos atualmente paga na proporção de 3,5 parcelas/mês;
- Manutenção da equivalência salarial para Magistrados inativos atualmente paga na proporção de 5,25 parcelas/mês;
- Data-base 2016, a partir da Lei nº 22.518/2017, aprovada em 23 de junho de 2017, que concedeu a revisão salarial no percentual de 3,5%.

b. Não realizado:

- Reajuste (data base) 2017, no percentual de 3,2% sobre os vencimentos a partir de maio de 2017, a serem pagos em 2018. O Projeto de Lei que trata do reajuste está em tramitação na ALMG.

Quadro 16

Evolução da Despesa Realizada entre 2016 e 2017

Ação 7006 – Proventos de Inativos Civis e Pensionistas

Código	Elemento de Despesa	Despesa Realizada		Variação %
		2016	2017	
1	Aposentadorias do RPPS	726.918.847,80	826.173.703,26	13,65
3	Pensões do RPPS	139.581.529,76	153.489.428,64	9,96
13	Obrigações Patronais	3.688.098,44	3.851.343,02	4,43
59	Pensões Especiais	34.533.547,12	31.220.809,39	-9,59
92	Despesas de Exercícios Anteriores	349.043.542,88	295.934.241,97	-15,22
Totais		1.253.765.566,00	1.310.669.526,28	4,54

Fonte: BO SIAFI

Especificamente quanto às despesas realizadas com os Proventos de Inativos Civis e Pensionistas (Ação 7006), verifica-se um acréscimo de 4,54%.

Conforme se depreende do quadro acima, as despesas relativas ao elemento 01 – Aposentadorias do RPPS apresentaram crescimento percentual de 13,65%, decorrente de novas aposentadorias e reajustes correspondentes à data-base 2016 de servidores, para aqueles que possuem paridade.

Quanto ao elemento 03 – Pensões do RPPS houve aumento de 9,96% em relação ao exercício de 2016, pode-se afirmar que decorre do aumento do número de pensionistas, conforme Demonstrativo Trimestral de Despesa com Pessoal de 2016, se comparado ao de 2017, aumentando de 1.308 no Exercício de 2016 para 1.334 pensionistas no final do Exercício de 2017.

Cabe registrar que as despesas relativas ao elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores sofreram redução no percentual de 15,22% em 2017, se comparado ao exercício de 2016, pois os valores de pagamento de passivos trabalhistas foram menores no exercício de 2017.

4.5 Precatórios e Sentenças Judiciárias

A Ação 7004 – Precatórios e Sentenças Judiciais, tem por finalidade “atender ao pagamento de despesas com precatórios e requisições de pequeno valor, tendo em vista a execução das decisões condenatórias transitadas em julgado proferidas pelo poder judiciário contra a fazenda pública”.

Encontra-se na LOA/2017, constituída com as seguintes informações:

Função: 28 – Encargos Especiais
 Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais
 Programa: 702 – Obrigações Especiais
 Ação: 7004 – Precatórios e Sentenças Judiciárias
 Produto: Precatório / RPV Pago
 Unid. Medida: Unidade
 Meta: 1

No orçamento do exercício, encontravam-se alocados para cobertura de despesas com precatórios e sentenças judiciais apresentadas contra o TJMG um total pré-fixado de R\$ 1.000,00 que, entretanto, não foram objeto de execução, conforme detalhamento constante do Quadro 17 a seguir:

Quadro 17

Créditos Orçamentários x Despesa Realizada - UO 1031

Ação 7004 – Precatórios e Sentenças Judiciárias

2017

Ação	Descrição	Fonte	Crédito Inicial	Crédito Bloqueado	Crédito Anulado	Crédito Suplementar	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	%
7004	Precatórios e Sentenças Judiciárias	10	1.000,00	-		-	1.000,00	-	0,00

Nota: % - Percentual de Despesa Realizada sobre o montante de Crédito Orçamentário Autorizado.

Fonte: Armazém de Informações - BO SLAFI.

5. RESULTADO FISCAL

O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) é um dos instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal criados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Especificamente quanto às atividades do Tribunal de Justiça, o RGF tem por objetivo o controle, o monitoramento e a publicidade do cumprimento do limite estabelecido para as despesas com pessoal.

Esse limite está definido em percentual da Receita Corrente Líquida (RCL), que é apurada e divulgada em demonstrativo próprio publicado pela Superintendência Central de Contadoria Geral (SCCG) da Secretaria de Estado de Fazenda – SEF/MG.

Conforme disposições da Lei Complementar nº 101/2000, a Receita Corrente Líquida – RCL é o instrumento fiscal utilizado como parâmetro para fixação dos limites das despesas de pessoal. Sua aferição, tendo por base as receitas realizadas nos últimos doze meses, ocorre bimestralmente, para composição do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO e, quadrimestralmente, para fins de apuração do RGF.

Para apuração do limite de gasto com pessoal, computam-se as despesas brutas realizadas com magistrados, servidores, inativos e pensionistas referentes aos últimos 12 meses, deduzindo-se os pagamentos realizados a título de Despesas de Exercícios Anteriores (URV e equivalência salarial), de natureza indenizatória (férias regulamentares não gozadas e férias-prêmio) e gastos com inativos e pensionistas custeados com recursos vinculados à contribuição previdenciária e ao déficit atuarial do RPPS, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Reportando ao disposto no tópico 3.2 – *Proposta Orçamentária* deste relatório, para elaboração do orçamento de 2017 do TJMG, a SEPLAG/MG estabeleceu uma estimativa da RCL de R\$ 54.463.183.561.

5.1 Primeiro Quadrimestre

Publicado em 23/05/2017 no Diário Judiciário Eletrônico de TJMG, o RGF do Primeiro Quadrimestre de 2017, apresentou os seguintes resultados:

Quadro 18

Relatório de Gestão Fiscal – RGF / TJMG

Primeiro Quadrimestre de 2017

Despesa Com Pessoal	Valores
Despesa Bruta	4.292.861.719,05
Despesa Líquida	2.849.201.599,56
RCL 1º Quadrimestre 2015	54.917.143.339,19
Despesa Líquida com Pessoal (%)	5,19
Limite Máximo (5,9100%)	3.245.603.171,35
Limite Prudencial (5,6145%)	3.083.323.012,78
Limite de Alerta (5,3190%)	2.921.042.854,21

Fonte: DJe de 24/05/2017 - Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo de Despesa com Pessoal.

A RCL referente ao período de maio/2016 a abril/2017 totalizou R\$ 54,9 bilhões, montante acima do resultado apurado no último quadrimestre de 2016 que foi de R\$ 53,7 bilhões, representando uma variação positiva de 2,21%, apesar de mantido o cenário de recessão da economia nacional e o conseqüente reflexo na arrecadação estadual.

Assim, o RGF do 1º Trimestre de 2017 atingiu o percentual de 5,19% de Despesa Líquida com Pessoal, em relação à Receita Corrente Líquida do Estado de Minas Gerais, para o período de maio/2016 a abril/2017.

5.2 Segundo Quadrimestre

O RGF do Segundo Quadrimestre de 2017 foi publicado no DJe do TJMG em 26/09/2017 e apresentou os seguintes resultados:

Quadro 19

Relatório de Gestão Fiscal – RGF / TJMG

Segundo Quadrimestre de 2017

Despesa Com Pessoal	Valores
Despesa Bruta	4.292.861.719,05
Despesa Líquida	2.849.201.599,56
RCL 1º Quadrimestre 2015	54.917.143.339,19
Despesa Líquida com Pessoal (%)	5,19
Limite Máximo (5,9100%)	3.245.603.171,35
Limite Prudencial (5,6145%)	3.083.323.012,78
Limite de Alerta (5,3190%)	2.921.042.854,21

Fonte: DJe de 26/09/2017 - Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo de Despesa com Pessoal.

O segundo quadrimestre de 2017 foi marcado pelo aumento da Receita estadual, apesar de mantido o cenário de recessão da economia nacional e o conseqüente reflexo na arrecadação estadual. Dessa maneira, o percentual apurado da Despesa Líquida com Pessoal do TJMG foi de 5,09%.

5.3 Terceiro Quadrimestre

De acordo com a projeção da Receita Corrente Líquida publicada no Portal do Governo, Transparência na Gestão Fiscal, 5º Bimestre 2017, publicado no Diário do Executivo de 28/11/2017, verifica-se que a Receita Corrente Líquida projetada para o 3º Quadrimestre 2017, foi estimada em R\$ 54.673.690.027,00, conforme Demonstrativo da Receita Corrente Líquida – Novembro/2016 a Outubro/2017.

Apesar de mantido o cenário de recessão da economia nacional e o conseqüente reflexo na arrecadação estadual, os números apresentados pela RCL do 3º Quadrimestre de 2017 totalizaram R\$ 55.173.574.559,76.

Quadro 20

Relatório de Gestão Fiscal – RGF / TJMG

Terceiro Quadrimestre de 2017

Despesa Com Pessoal	Valores
Despesa Bruta	4.497.560.435,43
Despesa Líquida	2.910.748.630,11
RCL 3º Quadrimestre 2016	55.173.574.559,76
Despesa Líquida com Pessoal (%)	5,28
Limite Máximo (5,9100%)	3.260.758.256,48
Limite Prudencial (5,6145%)	3.097.720.343,66
Limite de Alerta (5,3190%)	2.934.682.430,83

Fonte: DJe de 30/01/2018 - Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo de Despesa com Pessoal.

Em termos fiscais, com o crescimento da RCL para R\$ 55,1 bilhões, a Despesa Líquida com Pessoal do TJMG totalizou R\$ 2.910.748.630,11, correspondendo a 5,28% da Receita Corrente Líquida final de 2017.

O Relatório de Gestão Fiscal do terceiro quadrimestre de 2017 foi publicado no Diário Eletrônico do TJMG de 30/01/2017, encontrando-se também disponível no endereço <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/transparencia/lei-de-responsabilidade-fiscal/>.

Por fim, para finalização deste relatório, acrescenta-se a ata de reunião da Comissão de Orçamento, Planejamento e Finanças (evento 0518230), ocorrida em 02/03/2018, que analisou o relatório ora apresentado.

Belo Horizonte, 09 de março de 2018.

MILENA KUHLMANN CUNHA CAVALCANTE

Assessora Técnica ao Planejamento e a Gestão Institucional do TJMG

SELMARA ALVES FERNANDES

Assessora Técnica ao Planejamento e a Gestão Institucional do TJMG

DANIELA ARANTES CORRÊA

Secretária Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional - SEPLAG



Documento assinado eletronicamente por **Milena Kuhlmann Cunha Cavalcante, Assessor Técnico**, em 09/03/2018, às 11:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Selmara Alves Fernandes, Assessor Técnico**, em 09/03/2018, às 11:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Arantes Corrêa, Secretária Executiva**, em 09/03/2018, às 11:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0503710** e o código CRC **FECF4569**.